



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial, do  
Cartório de Registro de Imóveis da  
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

**C E R T I F I C A** que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°: 24.086 CNM N° 027581.2.0024086-69 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL: "Lote 24-B da Quadra 68"** do loteamento denominado **"JARDIM ANA BEATRIZ II"**, neste município, com área de **180,00m<sup>2</sup>**, confrontando pela frente com a Rua 24, com 6,00mts; pelo fundo com parte do lote 13, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 25, com 30,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 24-A, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: ANA LUIZA NOGUEIRA TELES FLEURY**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI RG n° 5933006 SSP/GO e CPF n° 700.656.101-99, residente e domiciliada na Quadra 96-A Lote 23, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR : AV-02=23.907 do Livro 2RG deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 23.384 do Livro 1A Folha-294 em 15.08.2012). OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 24 da Quadra 68, do Loteamento Jardim Ana Beatriz II, neste município, levado a efeito em 22.08.2012. Emolumentos : Matrícula R\$=22,26. Em 22.08.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

**AV-01=24.086** - Pela proprietária deste imóvel ANA LUIZA NOGUEIRA TELES FLEURY, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **58,63m<sup>2</sup>**, composta de **02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de circulação e 01 banheiro**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do engenheiro Civil Cesar Humberto Ferreira, CREA-10335/D-DF. Carta de Habite-se de número **549/2012**, expedida pela Prefeitura Municipal local em 17.09.2012. CND do INSS de número 000622012-08021621, emitida em 16/10/2012 e válida até 14/04/2013, ART de número 1020120024891 expedida pelo CREA-GO. **(Título Protocolado sob o número 24.071 do Livro 1A Folha-300v° em 25.10.2012). Emolumentos : Averbação R\$=63,44. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. Em 31.10.2012. O Sub Oficial GGSilva.**

**R-02=24.086** - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - programa Carta de Crédito Individual -





Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPSYW-D3FQ9-DQM5T-RFMHQ>

FGTS, programa minha casa minha vida, Com Força de Escritura Pública de número 8.4444.0239108-0, lavrado em 24.12.2012, foi este imóvel vendido por sua proprietária: ANA LUIZA NOGUEIRA TELES FLEURY, acima qualificada, pelo preço de R\$=90.000,00, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **ROSILENE OLIVEIRA LINO**, brasileira, maior, secretária, portadora da CI RG nº 3033289 SESPDS/DF e do CPF 052.243.181-06, solteira, residente e domiciliada em Q 02 A, Lt 17, Setor Central, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=90.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=3.391,06**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=16.728,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=69.880,94**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 24.699 do Livro-1B Folha-06 em 26.12.2012). (Valor da Avaliação R\$=90.000,00). Emolumentos** : Registro R\$=293,27. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária R\$=9,64. Em 27.12.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-03=24.086** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=69.880,94**. Valor da garantia fiduciária de **R\$=91.000,00**. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=494,97**, que vence em 24.01.2013. **(Referente ao título Protocolado sob o número 24.699 do Livro-1B Folha-06 em 26.12.2012). (Valor da Avaliação R\$=90.000,00). Emolumentos** : Registro R\$=219,83. Em 27.12.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-04=24.086 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PELO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO** - Em virtude de Ofício nº - 23614/2014 - SIALF - GIREC/GO - de 12 de novembro de 2014, dirigido a este Cartório acompanhado da Certidão Negativa de Intimação e Certidão de Notificação por Edital, e cópias das publicações dos editais, nos termos do Artigo-26, § 7º, da Lei Federal 9.514, de 1997, e ainda por inadimplência do devedor no contrato objeto do registro R-2/3-24.086, fica **consolidado** a propriedade deste imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, pelo valor de **R\$=91.000,00** (noventa e um mil reais), guia de ITBI e comprovante de pagamento no valor de **R\$1.823,00** (um mil e oitocentos e vinte e três reais). Documentos em Cartório Arquivados. **(Protocolado sob o número: 31.292 de 10.03.2015). Emolumentos** : Registro R\$=208,76. Prenotação R\$=5,27. Taxa Judiciária Protocolo R\$=11,42. Busca R\$8,71. Santo Antônio do Descoberto-GO em 16.04.2015. O Sub Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPSYW-D3FQ9-DQM5T-RFMHQ>

-----  
**AV-05=24.086 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Conforme ofício nº 1015/2015 de 09 de dezembro de 2015, da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0055/2015 e 0062/2015, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica **cancelada a restrição de disponibilidade** oriunda da consolidação da propriedade do **AV-04=24.086**, nos termos do artigo 27, da lei nº 9.514/97, podendo a proprietária proceder a venda direta do imóvel. Do que dou fé. Emolumentos : Prenotação: 5,83; Busca: 9,64; Averbção: 22,32 e Taxa Judiciária: R\$12,64. (**Protocolo nº 34.499 de 02.02.2016**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 16 de fevereiro de 2016. O Oficial Gilsomar Silva Barbalho.  
-----

**R-06=24.086 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Santo Antonio do Descoberto/GO, no Livro 0190-E, às fls. 156/158, em 13/05/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, representada pelo procurador Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.020.511-88, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos livros 3474-P, folhas 035/036 aos 19/04/2021; 3486-P, folhas 198/199 aos 27/07/2021; 3487-P, folhas 020/021 aos 27/07/2021, e substabelecimento lavrado no 4º Ofício do Distrito Federal, no Livro 6038-P, folhas 186/187 aos 22/03/2022, à compradora **KCK CONSTRUÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica com direito privado inscrita no C.N.P.J. sob o número 28.298.091/0001-02; com sede à Quadra 07 lote 22, sala 01, Jardim Ana Beatriz I, Santo Antonio do Descoberto-Goiás, que neste ato é representada por seu sócio/proprietário CRISTIANO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, nascido em 08/12/1988, solteiro, autônomo, portadora da carteira de identidade nº 4717047 - DGPC/GO e CPF-028.006.861-11, residente e domiciliado à Quadra 01 lote 02, Jardim Ana Beatriz I, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 13.000,00** (treze mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3504996**, em 19/05/2022, no importe de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), a CND Municipal nº **10892/2022**, chave eletrônica de identificação nº **U5V4SZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: bca9.b1fb.1e48.ae33.f6bc.c728.0e47.774f.a124.d63b. Emolumentos: Registro R\$ 307,72; Fundos R\$ 123,09 e ISS R\$ 15,39. (**Protocolo nº 56.637 de 16/05/2022**). Do que certifico



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

**R-07=24.086 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1967431-7, foi este imóvel alienado pela proprietária KCK CONSTRUÇOES - EIRELI, representada pelo sócio Cristiano de Souza Santos, qualificados acima, para a compradora **FLAVIA MOREIRA MAGALHAES**, brasileira, nascida em 11/04/1986, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora de carteira de identidade nº 4252510, emitida por OTOE/DF em 25/11/2020 e inscrita no CPF/MF sob o nº 717.714.301-76, e-mail: SADGOBR@GMAIL.COM, residente e domiciliada em Q 07, 0, Lote 22, Jardim Ana Beatriz I em Santo Antônio do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3525132**, em 04/11/2022, no importe de **R\$ 3.150,00** (três mil e cento e cinquenta reais), bem como a CND Municipal nº **22246/2022**, chave eletrônica de identificação nº **KlpBSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 211e.2578.a185.6f12.1df9.e520.42b3.df83.ca33.d004. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro R\$ 1457,08; ISS R\$ 72,85; Fundos R\$ 309,63. (**Protocolo nº 58.048 de 03/11/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.**

**R-08=24.086 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes).** Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme cláusula décima primeira, a





Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPSYW-D3FQ9-DQM5T-RFMHQ>

favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.469,36** (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 02/12/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. (**Protocolo nº 58.048 de 03/11/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

**AV-09=24.086 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1967431-7, série 1122, datada em 01/11/2022, representando o crédito de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. (**Protocolo nº 58.048 de 03/11/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

**Av-010=24.086 - CANCELAMENTO** - Nos termos do requerimento datado de 12/05/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia solicitou a baixa da **AV-09** da presente matrícula, ficando assim cancelada. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: **04572505212955925640006**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572505213308425430000**. (**Protocolo nº 69.512 de 20/05/2025**). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

**Av-011=24.086 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01014.00068.024B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: **04572505212955925640007**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572505213308425430000**. (**Protocolo nº 69.512 de 20/05/2025**). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

**Av-012=24.086 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 12/05/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO  
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO**

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPSYW-D3FQ9-DQM5T-RFMHQ>

ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente de Centralizadora - CESA V - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441967431**, **CONSOLIDA- SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. - Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4985999, paga em 30/04/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$232.154,09** no importe de R\$ 4.643,08; CND Municipal; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo na presente data, conforme código HASH:4hne5edb0f, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Do que dou fé. **Emolumentos: R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Fundos R\$ 182,52. SELO: 04572505212957025770003. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505213308425430000. (Protocolo nº 69.512 de 20/05/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

**C E R T I F I C A** ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma ou apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **21 de maio de 2025.**



Valide aqui este documento

CARTÓRIO ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



### Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	69.512, de 21/05/2025
Emolumentos	R\$	88,84.
Taxa Judiciária	R\$	19,17.
Valor Iss	R\$	4,44.
Fundos Estaduais	R\$	21,55.
Valor Total	R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572505212925134420010



Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL  
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPSYW-D3FQ9-DQM5T-RFMHQ>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital